



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 5/2008

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 08-06736, resolve

fixar a taxa de registro de diploma, pela UFV, para instituição de ensino não-universitária, em R\$ 80,00 (oitenta reais), por diploma.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 3 de junho de 2008.

CARLOS SIGUEYUKI SEDIYAMA
Presidente do CONSU